



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

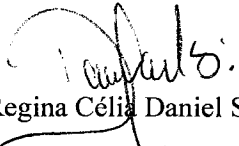
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUMCAD - (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) - Instituição APAMEX – Custeio de Serviços.	R\$ 8.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 8.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para Instituição APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor-Exigente.

A APAMEX – executa um programa complementar de Proteção Social em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e de proteção à família.

Tem por objetivo a PREVENÇÃO à dependência química: álcool e outras drogas: orientação e apoio ao enfrentamento a problemas comportamentais inadequados ou disfuncionais, RECUPERAÇÃO e REINSERÇÃO SOCIAL de dependentes químicos.